

**ADITIVO Nº 002 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TÉCNICO ESPECIALIZADO E DE
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN,
Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860,
4º Andar, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59075-900, neste ato representado por
seu Diretor Regional:

RESOLVE:

1. Modificar o Anexo I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM
CONTRATADOS, de modo a alterar os requisitos de experiência profissional da
empresa credenciada e da qualificação profissional e técnica mínima da equipe,
no que concerne à linha de serviços “Serviço Técnico Especializado”, área “Têxtil
e Vestuário”, serviço “Instrutor em Desenvolvimento de Modelagem”.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do
Edital de Credenciamento nº 001/2025, e por consequência todos os demais atos
e procedimentos a ele vinculados.

Natal-RN, de de 2026.


Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN
Henrique F. M. de Andrade
Diretor de Operações SENAI DR / RN
Matrícula 1937

ANEXO I (ADITIVO Nº 002) – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Linha de Serviços: Serviço Técnico Especializado

Serviço	Área	Experiência Profissional da Empresa	Qualificação Profissional e Técnica Mínima da Equipe
Instrutor em Desenvolvimento de Modelagem	Têxtil e Vestuário	Sem experiência comprovada	- Formação Profissional em costura industrial; - Conhecimento técnico em costura nas máquinas reta, overloque, galoneira e interloque; - Conhecimento de cronometragem; - Conhecimento em modelagem.